



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.461 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I - exonerar o servidor **LUIZ CARLOS GAMA** da Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção de Fiscalização de Obras de Terceiros**;
- II - nomear o servidor **LUIZ GABRIEL GONÇALVES** para exercer a Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção de Fiscalização de Obras de Terceiros**, com a respectiva vantagem pecuniária acessória estabelecida em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo